



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 105, de 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Agentes de Acessibilidade da UFC e suas atribuições.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no processo nº 23067.002786/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo detalhados para comporem a Comissão de Agentes de Acessibilidade da UFC, na qualidade de membros representantes da Secretaria de Acessibilidade nas Unidades Acadêmicas desta Universidade:

Agente de Acessibilidade	Unidade
Tiberius de Oliveira e Bonates (Titular) Érika Lorena Pereira da Silva (Suplente)	Centro de Ciências
Helena Stela Sampaio (Titular) Roselane Gomes Bezerra (Suplente)	C. Ciências Agrárias
Diego Napoleão Viana Azevedo (Titular) Giordana Nascimento de Freitas e Silva (Suplente)	Centro de Humanidades
Nadia Khaled Zurba (Titular) Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro (Suplente)	Centro de Tecnologia
Lizy Manayra Santos Oliveira (Titular) Eveline Barbosa Silva Cavalho (Suplente)	FEAAC
Francisca Geny Lustosa (Titular) Robéria Vieira Barreto Gomes (Suplente)	Faculdade de Educação
João Lúcio Nobre de Araújo (Titular) Juliana Tabosa Nascimento (Suplente)	Faculdade de Direito
Nylane Maria Nunes de Alencar (Titular) Ana Kátia Barbosa Aguiar (Suplente)	Faculdade de Medicina
Ana Paula Soares Gondim (Titular) Raniel Fernandes Peixoto (Suplente)	FFOE
Carlos Ernesto Bond (Titular) Maria do Socorro de Araújo Miranda (Suplente)	ICA
Mário Antônio de Moura Simim (Titular) Lívia Gomes Viana Meireles (Suplente)	IEFES
Abraão Ferreira Monteiro Andrade (Titular) Ingrid de Santana Silvério (Suplente)	LABOMAR

Allan George de Sousa Bezerra (Titular) Monalisa Conceição Batista de Menezes (Suplente)	UFC-VIRTUAL
Tamyllle Kellen Arruda Prestes (Titular) Francisca Liliana Martins de Sousa (Suplente)	Campus de Crateús
Íris Guilherme Bonfim (Titular) Valdemir Pereira de Queiroz Neto (Suplente)	Campus de Quixadá
Francisco Valdeir Lima Silva (Titular) Luciana Gurgel Farias Gondim (Suplente)	Campus de Russas
Eva Dias Cristino (Titular) Ana Márcia Andrade Silveira de Sousa (Suplente)	Campus de Sobral

Art. 2º. A Comissão de Agentes de Acessibilidade terá como atribuições:

- I. Contribuir para a implantação e expansão da política de acessibilidade nas unidades acadêmicas;
- II. Identificar estudantes com deficiência e/ou com altas habilidades e suas necessidades pedagógicas;
- III. Influir junto à direção da unidade acadêmica para a superação de barreiras de acessibilidade identificadas;
- IV. Favorecer a comunicação entre o estudante com deficiência e a coordenação do curso;
- V. Dar suporte à Secretaria de Acessibilidade para a instalação de softwares acessíveis nos laboratórios e/ou equipamentos de tecnologia assistiva;
- VI. Propor e/ou desenvolver estudos, seminários, debates e pesquisas que forneçam subsídios em caráter propositivo para a formulação, elaboração e avaliação de políticas públicas de acessibilidade e inclusão.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 216, de 26 de agosto de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Ficam convalidados os atos dos Agentes de Acessibilidade da UFC praticados até a publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 13 de dezembro de 2022, término do semestre letivo de 2022.2.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 11/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969625** e o código CRC **CF82EB35**.